



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

052

DECRETO Nº 3.982.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De acordo com o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.624, de 03 de setembro de 2001, fica aberto na Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional, especial na importância de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais) a ser repassada à **Inspetoria Salesiana de São Paulo – Projeto PROSAN – Projeto Salesiano de Atendimento ao Menor e POMMA – Pequena Obra Madre Mazarello**, destinada à ampliação do espaço físico do local onde se desenvolve o projeto destinado aos adolescentes, jovens e adultos:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4312 Contrib. p/ Desp. de Capital.....R\$ 2.280,00

FP 15.81.486.1.58 – Inspetoria Salesiana de São Paulo.

Parágrafo Único – A referida instituição deverá acertar contas da importância recebida, junto ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data do repasse da verba.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

053

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.982/01).

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Sociais do Município

3132 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.280,00

FP 08.65.364.2.15 – Carnaval.

Artigo 3º - Este Decreto ~~entrará em vigor~~ na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 31 de outubro de 2001.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação